



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

(artigo 259 do CPC)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 5000069-65.2019.4.03.6141** movida por Rosana dos Santos Reis e outro (Nilton Cesar Silva Rogaciano) em face do Espólio de Ana Martins do Nascimento e outros (Luiz Rosendo do Nascimento e União Federal), distribuída inicialmente à 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (sob nº 1008963-97.2016.8.26.0590) e posteriormente (14/01/2019), redistribuída a esta 1ª Vara Federal de São Vicente, objetivando usucapir (indicado na exordial): "uma pequena área de terra, conforme certidão do Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: o lote nº 15 da quadra 22-C, do loteamento denominado Villa Jockey Club, medindo 12,0m de frente para a Rua Santos Dumont, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 16, de outro lado com o lote 14 e nos fundos onde mede 12,00m de largura, confronta com parte dos lotes 12 e 18, encerrando a área de 360m²." Cadastrado na SPU sob o RIP nº 7121.0008370-48.

Conforme r. determinação (decisão id. 339431259), proferida nos autos pela Doutora Marina Sabino Coutinho, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente: "(...) **registro** a pendência da expedição do edital previsto no artigo 259 do CPC.

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, com prazo de 30 (trinta) dias**, para, ao final do referido prazo, oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausente(s), incerto(s), desconhecido(s) e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) **os réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados** de que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP.

Santos, 14/11/2024. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Este documento foi gerado pelo usuário 069.\*\*\*.\*\*\*-07 em 23/11/2024 10:32:16

Número do documento: 24111421454596200000333695862

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111421454596200000333695862>

Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 14/11/2024 21:45:45